



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 025/SMS, DE 17 DE MAIO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO LUCAS FERNANDES**, portador do CPF 710.476.631-63, matrícula nº 408187, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 011/2023, cujo objeto é a aquisição futura e eventual Material Farmacológico do grupo de Medicamentos Anestésicos e Sedativos Gerais e Locais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 2025/2023.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;


IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 17/05/23